



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PRPPGI N.º 002/2018
(Bolsas de M/D – Cotas PRPPGI)

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Pelotas torna público o resultado final do processo de distribuição de bolsas de mestrado e doutorado através das cotas CAPES alocadas na PRPPGI, com distribuição prioritária para alunos ingressantes via acesso afirmativo, conforme Resoluções CONSUN no 5/2017 e 16/2017. Frisa-se que esta seleção não garante a implementação da bolsa, uma vez que as/os candidatas/os deverão atender às exigências de elegibilidade da CAPES.

RANQUEAMENTO GERAL DE CURSOS – Doutorado
(referência para distribuição das bolsas cf. seção 5 do Edital 002/2018)

Ordem	Programa de Pós-Graduação
1.	Antropologia
2.	Física
3.	Recursos hídricos
4.	Ciência política
5.	Computação
6.	Bioquímica e Bioprospecção
7.	Filosofia
8.	Ciência e Engenharia de Materiais
9.	Educação física
10.	Man. Conser. Solo e Água
11.	Ciência e tecnologia de sementes
12.	Agronomia
13.	Zootecnia
14.	Enfermagem
15.	Memória social e patrimônio cultural
16.	Sistemas de Produção Agrícola Familiar
17.	Parasitologia
18.	Educação
19.	Ciência e tecnologia de alimentos
20.	Veterinária
21.	Química
22.	Fisiologia vegetal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

RESULTADOS – PRIORIDADE 1 - DOUTORADO

Ordem	Candidato	Curso
1.	Mussa Mamudo Salé	SPAF
2.	Alex Sander Costa Quadros	Física
3.	Emanuelle Ferreira Lessa	Química
4.	Luana Nunes Centeno	Recursos Hídricos

RESULTADOS – PRIORIDADE 2 – DOUTORADO – SELECIONADOS

Ordem	Candidato	Curso
1.	Francine Machado Nunes	Ciência e Engenharia de Materiais
2.	Nadja Regina Sousa Magalhães	Educação
3.	Marielda Barcellos Medeiros	Antropologia
4.	Antenor Turchetto Neto*	Veterinária

* O aluno teve seu recurso deferido e passou a selecionado.

ATENÇÃO: a implementação das bolsas para os candidatos listados acima não está garantida, uma vez que depende do atendimento a critérios específicos da CAPES para a concessão do benefício, conforme Portaria 76/2010 CAPES.

Pelotas, 15 de março de 2018
Coordenação de Pós-Graduação/PRPPGI/UFPel